Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0483/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir ao cargo de origem conforme opção feita quando da convocação e classificação final do concurso respectivo o(a) Sr(a), Keisy Regina Jesus de Almeida - Lotação Escola João Cabral da Silva Filho, com fundamento na Liminar deferida pelo Juiz de Direito Marcelo Marques Cabral em 25 de Agosto de 2009, intimado o Sr. Prefeito em 09.09.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 09 de Setembro de 2009.

Sandoval Cadengue de Santana

Prefeito

